

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a **aquisição de anticorpo primário anti-receptor canabinoide 1 (CB1)**, a ser utilizado em experimentos de **western blotting** e **imuno-histoquímica**, visando à detecção do receptor canabinoide 1 em tecidos biológicos. O anticorpo é fundamental para estudos que envolvem a investigação de vias de sinalização mediadas por receptores canabinoides.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do anticorpo anti-receptor canabinoide 1 (CB1) é essencial para a continuidade dos projetos de pesquisa do laboratório, voltados ao estudo do sistema endocanabinoide. Este anticorpo será utilizado em experimentos que buscam investigar a expressão e função do receptor CB1 em diferentes tecidos e condições experimentais, contribuindo diretamente para o avanço do conhecimento em neurobiologia e farmacologia. **Este produto não é controlado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), portanto, não requer registro ou autorização especial para sua comercialização e utilização.**

3. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A aquisição do anticorpo anti-CB1 está alinhada com os objetivos de pesquisa do laboratório e os projetos em andamento que estudam os mecanismos moleculares e fisiológicos do sistema endocanabinoide. O anticorpo será utilizado em ensaios de **western blot** e **imuno-histoquímica**, essenciais para a identificação e quantificação de proteínas relacionadas ao receptor canabinoide 1.

4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária (UO):** UERJ
 - **Programa de Trabalho (PT):** Fomento às pesquisas cannabis terapêutica APEPI
 - **Fonte de Recursos (FR):** Verba parlamentar/emenda impositiva
 - **Natureza da Despesa (ND):** Deputado Estadual Carlos Minc
-

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Anticorpo Anti-Receptor Canabinoide 1 (CB1)

- **Tipo:** Anticorpo policlonal/monoclonal primário.
- **Aplicação:** Adequado para **western blotting** e **imuno-histoquímica**.
- **Especificidade:** Receptor canabinoide tipo 1 (CB1) em amostras de tecido de roedores e humanos.
- **Diluição recomendada:** Conforme orientação do fabricante.

- **Volume: Frasco contendo 100 µL ou 100 Gµ**
 - **Formulação:** Inclui especificações sobre preservação, diluentes, e estabilizadores conforme o fabricante.
 - **Prazo de validade mínimo:** 12 meses a partir da data de entrega.
 - **Acondicionamento:** Entregue em condições adequadas de temperatura e com embalagem resistente.
 - **Observação: Produto não controlado pela ANVISA**, dispensando a necessidade de registro ou autorização especial.
-

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Forma de Execução:

A entrega do anticorpo anti-receptor CB1 deverá ocorrer no endereço do laboratório em até **30 dias úteis** após a emissão do pedido. O fornecedor deverá garantir que o anticorpo seja entregue em perfeitas condições, seguindo todas as orientações de conservação e manipulação.

Duração do Contrato:

O contrato terá vigência de **12 meses**, contados a partir da data de assinatura, com possibilidade de renovação conforme necessidade do laboratório.

Garantia:

O anticorpo deve ser entregue com **prazo de validade mínimo de 12 meses**, garantindo sua estabilidade e eficácia durante o uso.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A manipulação e descarte do anticorpo e seus derivados deverão seguir as normas de boas práticas laboratoriais e as orientações de descarte seguro de resíduos biológicos, minimizando qualquer impacto ambiental.

8. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação de terceiros para a entrega do anticorpo.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o anticorpo no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Inspecionar o produto, garantindo que esteja em conformidade com as especificações técnicas.
- Notificar o contratado sobre quaisquer problemas com o anticorpo, solicitando substituição ou correção quando necessário.

- Efetuar o pagamento ao contratado no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato.
-

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Fornecer o anticorpo anti-CB1 conforme as especificações técnicas estabelecidas.
 - Garantir a entrega dentro do prazo estipulado.
 - Substituir, reparar ou corrigir qualquer vício ou defeito no anticorpo fornecido, às suas expensas.
-

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal e comprovação da conformidade do anticorpo com as especificações contratuais.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento das propostas será **menor preço**, desde que o anticorpo atenda às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

13. AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS NECESSÁRIAS

O fornecedor deverá apresentar todas as autorizações e licenças necessárias para a comercialização e entrega do anticorpo no Brasil, ressalvado o fato de que o **produto não está sujeito a controle pela ANVISA**.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Guilherme Carneiro Montes

Cargo: Professor de Farmacologia

Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro